



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3512



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.189, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

**Nomeia Servidora no Cargo de  
Provimento Efetivo e dá outras  
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 2 de maio de 2024, **STELA MARIS WINCK**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 018/2024, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível A Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 26 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3512



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.190, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

**Nomeia Servidora no Cargo de  
Provimento Efetivo e dá outras  
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 2 de maio de 2024, **LILIANE REGINA BAGGIO SANTOS**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 018/2024, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível A Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 26 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3512



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.191, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

**Concede promoção à servidora municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica promovida a servidora efetiva, no nível e classe especificados abaixo, com amparo no art. 39 e art. 109 da Lei Municipal nº 1.947/2018; Decreto nº 6.666/2022 e Portaria nº 296/2023, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2300-0	Patricia de Souza Ulatoski	Professor	A	1	C	2

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir da estabilidade da servidora no serviço público municipal, conforme Portaria nº 296 de 5 de dezembro de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 26 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3512



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.192, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.520, de 11 de dezembro de 2023, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3412,

DECRETA:

**Art. 1º.** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - **000** – 197..... R\$ 50.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Dep. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - **303** – 465..... R\$ 150.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e restituições - **303** – 473..... R\$ 15.000,00

**Total ..... R\$ 215.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - **000** – 199.... R\$ 48.000,00

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e restituições - **000** – 202..... R\$ 2.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut. do Dep. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias

3.3.90.34.00.00.00 - Outras despesas de pessoal dec. de contratos- **303** – 468... R\$ 150.000,00

3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-alimentação - **303** – 471..... R\$ 15.000,00

**Total ..... R\$ 215.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 26 de abril de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3512



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF)

O Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, NOTIFICA a Comunidade, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais a liberação de crédito no valor R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), proveniente do Contrato de Repasse nº 914096/2021 – Operação 1078928-75, firmado com o Município de Céu Azul, em 30/09/2021, no âmbito do Programa Proteção Social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, que tem por objeto “Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Ampliação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS”.

Informamos ainda, que a contratação para a execução do objeto pactuado no referido Contrato foi por processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 8/2022, tendo seu extrato de Homologação e Adjudicação publicado no D.O.E. em 09/09/2022, edição 3082, página 22.

**Laurindo Sperotto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3512



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,  
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PREGÃO Nº 18/2024 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão n.º 18/2024 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto a **Aquisição de um trator agrícola de pequeno a médio porte, novo, com potência mínima de 80CV, tração 4X4, equipado com cabine e ar condicionado, para uso das Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, abrangido pelo FINISA/Caixa Econômica**, que decorrente do feriado do dia 1º de maio, fica alterada a data sessão para o dia 2 de maio de 2024, com a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:15 horas do dia 02 de maio de 2024.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 02 de maio de 2024.**

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 26 de abril de 2024.

**Elói Kafer**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3512



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 20/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “acesso identificado”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando o Aquisição de materias de corte e costura, destinadas as gestantes que participam do Projeto "Aconchego de Mãe" executado por meio da APMI, conforme art. 36 e 37 da Lei Municipal 2.243/2021 e Aquisição de mantas de casal, destinados á distribuição gratuita aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, devidamente cadastrado junto a a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme art. 44 da Lei Municipal 2.487/2021. conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 13.911,78

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 14/05/24.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 14/05/24.**

**Referência de tempo: horário de Brasília - DF**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 24 de abril de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3512



## RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Dispõe sobre a aprovação Projeto para  
Instituição do Núcleo de Apoio ao Aleitamento  
Materno no Município de Céu Azul

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2024 e, no uso de suas competências regimentais.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto para Instituição do Núcleo de Apoio ao Aleitamento Materno no Município de Céu Azul que tem por objetivo implementar o Núcleo de Apoio ao Aleitamento Materno, oferecendo orientação, incentivo e suporte para as gestantes, puérperas e demais mães de lactentes do Município de Céu Azul PR.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto as ações e serviços apresentados

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Céu Azul, 26 de março de 2024.

  
Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul